



4º TERMO ADITIVO Nº. 702/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. **300/2016** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00038, de 09 de Maio de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”** referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, neste ato denominado **Contratante** e do outro a empresa **PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.878.949/0001-01, Inscrição Estadual nº. 15.359.163-3 e Inscrição Municipal nº. 27185, situada a Rua das Figueiras, nº. 144, Bairro: Cidade Jardim, Paragominas/Pa, Cep: 68.629-098 representada pelo **Sr. HARLEI TIAGO HIRSCHMANN**, inscrito no CPF nº. 828.335.492-72 e R.G. nº. 4117354 –SSP/PA, residente e domiciliado Rua Severino Pedrosa, nº. 82, Bairro: Promissão III, Paragominas/Pa, Cep: 68628-532, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **01 de Junho de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 300/2016**, que terminaria em **04 de Outubro de 2018** através do **3º T. A. nº 108/2018**, fica renovado para **07 de Maio de 2019** conforme **4º T. A. nº 702/2018**, solicitado através do Ofício nº. **0035/2018** datado de 24 de Agosto de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - SECULT e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2018

VALOR GLOBAL R\$ 74.200,00 (SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)			
CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA:	15011339204032.139 -
OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER			
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA			
VALOR: R\$ 53.200,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)			
VALOR À EMPENHAR EM 2018: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).			
VALOR À EMPENHAR EM 2019: R\$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).			
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO			



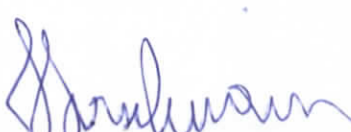
CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA:	15011339200282.138	-
OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO				
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA				
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA				
VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)				
VALOR À EMPENHAR EM 2018: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).				
VALOR À EMPENHAR EM 2019: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).				
FONTES DE RECURSO: PRÓPRIO				

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **01 de Junho de 2016** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 10 de Setembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEI TIAGO HIRSCHMANN
Contratada

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -









4º TERMO ADITIVO Nº 702/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00038
CONTRATO Nº 300/2016

OBJETO

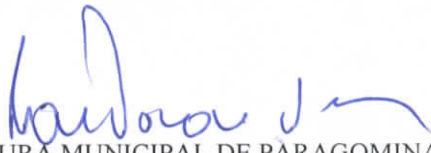
“LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.”

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
251458	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO - PESSOA JURÍDICA.	7	MÊS	R\$ 7.600,00	R\$ 53.200,00
	<i>Especificação: Veículo tipo pick up, carroceria aberta, cabine dupla, com capacidade de transportar até 05 (cinco) pessoas e com reboque.</i>				
519588	VEÍCULO LEVE - 04 PORTAS - PJ	7	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
	<i>Especificação : - Possuir 04 (quatro) portas; - Direção Hidráulica; - Ar Condicionado; - Capacidade para transportar até 05 passageiros; - Potência/Motorização: 1.4 cv ou superior - Combustível: Gasolina ou Alcool; - Deverá possuir idade inferior a 05 (cinco) anos, a contar do ano de fabricação; - Possuir todos os equipamentos de segurança e acessórios; - Deverá passar por vistoria do Departamento Municipal de Trânsito, até 48 horas antes da abertura do certame licitatório.</i>				

ESPECIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA
ESP/CAMIONETE/AB DUP	DIESEL	MMC/L200 OUTDOOR	93XHNK740CCB79321	NST 1775
ANO FAB./MOD.	CAP/POT/CIL	CATEG.	COR	RENAVAM
2011/2012	5P/121CV/2477CC	PARTIC	PRETA	0033050710-9

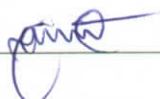
ESPECIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	CHASSI	PLACA
PAS/AUTOMÓVEL	GASOL/ALC	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	9BGKS48ROFG436658	QDX 3460
ANO FAB./MOD.	CAP/POT/CIL	CATEG.	COR	RENAVAM
2015/2015	5P/106CV/1400CC	PARTIC	BRANCA	0107123364-2

Paragominas, 10 de Setembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME
HARLEY TIAGO HIRSCHMANN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

